

PORTARIA Nº 0031 /2023, DE 16 DE janeiro DE 2023.

“Dispõe sobre redução do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 63/2022 e 673/2022 advindas da Coordenação de Psicologia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETORNAR** o Regime de Trabalho da docente **MARIA ANTÔNIA DAROZO BANDEIRA**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 20 horas semanais, conforme Portaria de Enquadramento nº 949/2017 de 22.12.2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

